

GUIA DE SERVIÇOS PARA PESSOAS IDOSAS



TJPR

2ª Vice
Presidência

ÍNDICE

ESTATUTO DO IDOSO
3

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO
À PESSOA IDOSA
6

CURATELA
7

A POLÍTICA ESTADUAL
DOS DIREITOS DO IDOSO
7

FUNDO ESTADUAL DOS
DIREITOS DO IDOSO (FIPAR)
8

REDE DE SERVIÇOS
8

TELEFONES E
ENDEREÇOS ÚTEIS
12

INDICAÇÃO DE SITES
13

APRESENTAÇÃO

O Estado do Paraná segue o padrão acelerado de envelhecimento populacional. O último Censo do IBGE (2010) indica que o Estado tem 1.316.554 de habitantes com mais de 60 anos, representando 11,2% da população paranaense total.

Assim, o processo de envelhecimento pelo qual passa a população brasileira conduz ao fortalecimento, com a máxima agilidade, de políticas públicas de proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa.

Com o objetivo de assegurar todos esses direitos, a 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná preparou esse Guia de Serviços que reúne informações sobre atendimentos jurídicos, de assistência social e saúde, bem como dicas relevantes para esse público. Utilizando uma linguagem simples e acessível, a cartilha pretende auxiliar idosos e seus familiares, na busca por atendimentos especializados e eficientes disponíveis no Estado do Paraná.

Coordenação

Des. José Laurindo de Souza Netto
2º Vice-Presidente do TJPR

Dr. Anderson Ricardo Fogaça
Juiz Auxiliar da 2ª Vice- Presidência

Supervisão

Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça
Marília Seeling de Oliveira

Equipe Técnica e Diagramação

Fabiana Martins Budel
Juliana Brambilla

ESTATUTO DO IDOSO

Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003

O Estatuto do Idoso foi criado no Brasil para garantir à pessoa idosa uma melhor qualidade de vida, estabelecendo seus direitos e prevendo punições a quem os violarem. Por essa legislação, são considerados idosos todos aqueles que tiverem 60 anos de idade ou mais.

DIREITO A ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

De acordo com o Estatuto, todo idoso tem direito ao atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população, como hospitais, clínicas, supermercados, cinemas e teatros.

PRIORIDADE PARA AS PESSOAS ACIMA DE 80 ANOS

Dentre os idosos, os octogenários (pessoas idosas maiores de 80 anos) têm prioridade em filas de supermercados e de bancos, em assentos de transporte público e em processos judiciais.

A prioridade se estende à Saúde, em todos os atendimentos, exceto nos casos de emergências, quando o fator idade é secundário diante da situação a ser sanada.

PRIORIDADE NO TRÂMITE PROCESSUAL

O Estatuto também garante que a pessoa idosa tenha prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que seja parte, seja como autor, réu ou interveniente (participe de outra forma no processo).

A prioridade será concedida mediante a apresentação de documentação que comprove a data de nascimento e deverá ser solicitada à autoridade judiciária (juiz, desembargador, ministro). A regra vale para qualquer instância da Justiça.

DIREITO A ACOMPANHANTE NO HOSPITAL

Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para sua permanência em tempo integral, segundo critério médico.

DIREITOS NO TRANSPORTE

TRANSPORTE URBANO

O transporte coletivo urbano é gratuito para maiores de 65 anos. Não é necessário carteira especial, basta apresentar qualquer documento pessoal que comprove a idade.

TRANSPORTE INTERESTADUAL

No sistema de transporte coletivo interestadual as empresas são obrigadas a reservar duas vagas gratuitas, por veículo, para pessoas idosas com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. Caso essas vagas sejam preenchidas, é obrigatório conceder, ao menos, 50% de desconto no valor das passagens para os idosos que se enquadrem nessa regra.

Caso seu direito não seja atendido, procure os postos de fiscalização da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), instalados nos principais terminais rodoviários do país.

VAGA DE ESTACIONAMENTO

O Estatuto ainda assegura a reserva, para pessoas idosas, de cinco por cento das vagas nos estacionamentos públicos e privados. Além disso, elas precisam estar localizadas de forma a garantir a melhor acessibilidade à pessoa idosa.

Para garantir esse direito é necessário solicitar ao DETRAN a "Credencial de estacionamento para idoso". No Paraná isso pode ser feito pelo site: www.detran.pr.gov.br ou presencialmente nos órgãos municipais de trânsito. O documento é válido em todo Brasil e pode ser solicitado para todo idoso, seja ele o motorista ou não.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício de Prestação Continuada é um benefício assistencial, de um salário mínimo, pago mensalmente a idosos, a partir dos 65 anos que comprovem baixa renda. Para solicitá-lo é preciso comprovar a inexistência de recursos para prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, e que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo.

Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído para o INSS para ter direito a ele.

Para solicitá-lo acesse o site: www.inss.gov.br

CRIMES CONTRA OS IDOSOS

Entre as medidas previstas no Estatuto do Idoso encontra-se a previsão de sanções àqueles que violarem os direitos dos idosos. Os crimes previstos na legislação garantem a chamada ação penal pública incondicionada, ou seja, são ações que independem apenas da vítima ou de seu representante, podem ser iniciadas por meio de denúncias ou flagrante.

DICAS FINANCEIRAS

CUIDADO COM OS EMPRÉSTIMOS

Existem no mercado muitas ofertas de empréstimos de fácil e rápida contratação para aposentados e pensionistas. Fique atento à essas ofertas, evite contrair empréstimos que comprometam a sua renda mensal. Também é importante observar o valor dos juros cobrados pelo banco e sempre exigir a sua via do contrato do empréstimo.

CUIDADOS COM O CARTÃO BANCÁRIO

Evite fornecer seus dados bancários a estranhos, principalmente por telefone ou outros meios.

Ao utilizar caixas eletrônicos, evite a ajuda de desconhecidos. Se precisar de auxílio procure um funcionário do banco identificado.

Nunca guarde o número da senha junto com o cartão bancário.

TIPOS DE CRIMES CONTRA IDOSOS

VIOLÊNCIA FÍSICA, ABUSO FÍSICO OU MAUS-TRATOS FÍSICOS

É o uso da força física para obrigar pessoas idosas a fazerem o que não desejam, feri-las, provocar dor, incapacidade ou, até mesmo, a morte.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, ABUSO PSICOLÓGICO OU MAUS-TRATOS PSICOLÓGICOS

Corresponde a agressões verbais ou gestuais, com o objetivo de aterrorizar pessoas idosas, humilhá-las, restringir sua liberdade ou isolá-las do convívio social.

ABUSO SEXUAL E VIOLÊNCIA SEXUAL

É o ato ou o jogo sexual utilizando pessoas idosas, que visam a obter excitação, relação sexual ou praticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

ABANDONO

Manifestado na ausência ou na deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.

NEGLIGÊNCIA

Diz respeito à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários às pessoas idosas, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais.

ABUSO FINANCEIRO E ECONÔMICO

Consiste na exploração imprópria ou ilegal de pessoas idosas ou ao uso não consentido por elas de seus recursos financeiros ou patrimoniais.

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

Aviolência contra à pessoa idosa não se manifesta apenas em agressões físicas, mas, também, em sua vertente psicológica, como negligência e discriminação, ou ainda, em apropriação de dinheiro e abandono.

DISQUE IDOSO PARANÁ: serviço telefônico com alcance em todo o território paranaense para informações, orientações, denúncias, sugestões e elogios, à disposição da população, para atendimento mediante ligações gratuitas e sigilosas.

Também entre seus objetivos está receber e encaminhar denúncias de violência contra pessoas idosas; intermediar o acesso aos serviços disponíveis na comunidade e divulgar as ações governamentais e não governamentais na área da pessoa idosa, além de incentivar o desenvolvimento de políticas públicas específicas, por meio de diagnóstico baseado nos atendimentos prestados.

Serviço telefônico gratuito que presta informações e orientações sobre os direitos da pessoa idosa, recebe sugestões sobre serviços públicos e faz encaminhamentos de denúncias referentes à violação de direitos. Disponível nos 399 municípios paranaenses.

Ligação Gratuita e Sigilosa

Disque Idoso Paraná: 0800- 41- 0001

Atendimento: segunda-feira a sexta-feira, 8h30 às 12h - 13h30 às 17h30

disqueidoso@seds.pr.gov.br

CURATELA

A curatela é um mecanismo de proteção para aqueles que, mesmo maiores de idade, não possuem capacidade de administrar os atos da própria vida. É um encargo imposto a uma pessoa próxima, responsável por cuidar e proteger o idoso.

Ela é estabelecida por meio de um processo de "interdição", em que será exigido que se comprove a incapacidade. O juiz nomeia o curador, preferencialmente um dos parentes mais próximos, que será responsável por administrar os bens do curatelado e prestar contas periódicas, por meio de um relatório contábil.

A pessoa idosa que precisa de auxílio de terceiros, mas tem condições de manifestar a sua vontade, pode formular um pedido de tomada de decisão apoiada, procedimento pelo qual ela escolhe pelo menos duas pessoas idôneas para prestar-lhe apoio na decisão sobre atos da vida civil.

A POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

No Paraná, a Política Estadual dos Direitos do Idoso, criada por meio da Lei 11863/1997, tem por OBJETIVO assegurar os direitos da pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade, criando condições para sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

No mesmo ato foi instituído o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (CEDI), órgão colegiado de caráter público, permanente, composto pela sociedade civil e pelo Estado, com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da execução das políticas de defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado do Paraná.

A atuação e função relevante do Conselho é, primordialmente, a defesa dos direitos dos idosos, congregando e conjugando esforços dos órgãos públicos, entidades privadas e grupos organizados em favor da plena inserção da pessoa idosa na vida socioeconômica, política e cultural do Estado do Paraná, eliminando toda a forma de preconceito.

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FIPAR)

Instituído pela Lei Estadual nº 16732/2010, trata-se de instrumento de natureza contábil, com a finalidade de captar, repassar e aplicar recursos financeiros na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná.

Os recursos financeiros captados são gerenciados pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS), instituição a que está vinculado o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI), cabendo ao seu colegiado a deliberação sobre a sua aplicação.

As fontes de recursos do fundo são basicamente: recursos públicos que lhes forem destinados, recursos consignados no Orçamento Estadual; contribuições de governos e organismos internacionais; e as doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda.

REDE DE SERVIÇOS

CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Acesse os endereços, telefones e informações sobre os Conselhos Municipais de todo o Estado no link:

<http://www.cedi.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=19>

CEDI - CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Palácio das Araucárias

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - 80530-915 - Curitiba - PR.

Horário de atendimento:

08h30 às 12h e 13h30 às 18h.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Os Centros de Convivência são espaços que promovem atividades em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos. São administrados pelo poder público municipal e estão vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Entidades sociais também podem administrar estes espaços.

Destinados às famílias atendidas pela política de Assistência Social, sendo que o serviço é ofertado por meio de grupos organizados por faixa etária.

O Paraná possui 619 Centros de Convivência nos 207 municípios do Estado.

Acesse a rede completa aqui:

<http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Centro-de-Convivencia>

Contato: socialbasica@seds.pr.gov.br

Telefone: (41) 3210-2904

CATI – CENTROS DE ATIVIDADES PARA IDOSOS

Os Centros de Atividades para Idosos – CATI's são espaços físicos específicos para pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, é um serviço que está vinculado ao CRAS de referência no território.

Tem como foco contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável, assegurando espaços de socialização e orientações acerca dos direitos sociais, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos familiar e comunitário.

Realizado em grupos, com encontros semanais, a programação das atividades desenvolvidas nos CATIs é elaborada a partir do interesse dos próprios idosos e de disponibilidade de instrutor ou facilitador. Os serviços ofertados abrangem atividades manuais/artesanato e atividades artísticas e culturais otimizando os materiais oferecidos pelos CRAS.

Coordenação de Serviços da Proteção Social Básica

Horários de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Telefone: (41) 3350-3500

Fundação de Ação Social

E-mail: fas@fas.curitiba.pr.gov.br

Horários de atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

LOCAIS DE ATENDIMENTO DOS CENTROS DE ATIVIDADES PARA IDOSOS

Curitiba tem atualmente 05 Centros de Atividades Para Idosos – CATIs.

Centro de Atividade do Idoso Água Verde

Endereço: Av. Água Verde, 1320

Telefone: (41) 3340-2180

Centro de Atividade do Idoso Boa Vista

Endereço: Av. Anita Garibaldi, 3002

Telefone: (41) 3354-6928

Centro de Atividade do Idoso Boqueirão

Endereço: Av. Mal. Floriano Peixoto, 10350

Telefone: (41) 3286-0804

Centro de Atividade do Idoso Ouvidor Pardini

Endereço: R. 24 de Maio, 807

Telefone: (41) 3321-2703

Centro de Atividade do Idoso Santa Felicidade

Endereço: R. Santa Bertilla Boscardin, 213

Telefone: (41) 3374-5926

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS IDOSAS EM CURITIBA

Serviços em parceria com a rede socioassistencial. Atendimento às pessoas idosas em situação de risco pessoal e social, nas modalidades:

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA

Serviços conveniados para atendimento integral à pessoa idosa, que visam a promoção e proteção social, manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e o convívio sociofamiliar.

Casa de Repouso Recanto Feliz

Lar dos Idosos Recanto do Tarumã

Lar Iracy Dantas de Andrade

Asilo São Vicente de Paulo

Centro POP João Dorvalino Borba

Rua Desembargador Westphalen, 1207 - Rebouças

Telefones: (41)3232-9280 e (41)3224-1784

ALBERGUES

Atendimento por convênio a idosos em situação de rua, em caráter temporário, no horário integral:

Casa de Acolhida Toca de Assis

Confederação Evangélica da Assistência Social

Casa dos Pobres São João Batista

ATENDIMENTO AO MIGRANTE:

Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

Casa da Acolhida e do Retorno

Avenida Presidente Afonso Camargo, s/n (330) - Rodoferroviária - Jardim Botânico
Telefones: (41) 3321-2705 e (41) 3320-3151

Para informar sobre pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco social, ligue para a Central 156.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Em novembro de 2017, o Ministério Público do Paraná lançou o projeto MP Inclusivo: ILPIs Fiscalizadas, com o OBJETIVO de subsidiar e aperfeiçoar a atuação dos promotores de Justiça na fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

O projeto visa também monitorar os dados obtidos, conforme as diretrizes propostas pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

É nesse contexto que o MPPR atua continuamente para a garantia do acesso aos direitos fundamentais dos idosos e sua efetividade. Quem tiver conhecimento de algum caso de violação desses direitos pode fazer a denúncia nas Promotorias de Justiça.

EM CURITIBA

1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso.

Marechal Hermes, 820 - Juvevê - 80530-230 - Curitiba-PR

Horário de Atendimento: 08h30 às 11h30 e 13h às 18h

Telefone: (41) 3250-4000

NO INTERIOR

Nas promotorias de cada comarca. A lista pode ser encontrada no site do MPPR, neste link:

<http://www.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7385>

DIREITOS DO CONSUMIDOR IDOSO

Disque Procon: 0800 41 1512

Rua Emiliano Pernetta, 47 80010-050 - Curitiba - Paraná

procon.pr.gov.br

consumidor.gov.br

OUIDORIA GERAL DO ESTADO

Recebe reclamações contra órgãos e empresas públicas quanto a serviços prestados com má qualidade ou de maneira indevida.

Rua Marechal Hermes, 751 - **Ed. Affonso Camargo** - 80530-230 - Curitiba - Paraná - Brasil

Telefone: (41) 3254-8311, ramais 670 e 685

TELEFONES E ENDEREÇOS ÚTEIS

ÓRGÃOS ESTADUAIS

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n,
Curitiba - PR
Telefone: (41) 3210-2400

DELEGACIA DO IDOSO

Rua Solimões, 1640, Curitiba-PR.
Telefone (41) 3335-3838 / 0800 41 0001

DELEGACIA DO CONSUMIDOR IDOSO - DELCON

Rua Desembargador Ermelino de Leão,
513, Curitiba-PR.
Telefone (41) 3883-7100 / 3883-7109

DISQUE IDOSO 0800 41 0001

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Av. Mal. Hermes, 751, Curitiba - PR.
Telefone: (41) 3250-4000

PROMOTORIA DO IDOSO

Av. Mal. Floriano Peixoto, 1251, Curitiba - PR.
Telefone (41) 3219-5254 / 3250-4749 / 3250-4750

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - Sede Curitiba

Rua Cruz Machado, 58, Curitiba - PR.
Telefone: (41) 3219-7300

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

Rua Piquiri, 170, Curitiba - PR.
Telefone: (41) 3330-4300

ÓRGÃOS FEDERAIS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES Telefone: 166

ANS (AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE) Telefone: 0800 701 9656

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - ESTADO DO PARANÁ Rua Benjamin Lins, 779, Curitiba - PR. Telefone: (41) 3320-6400

INSS - CENTRAL DE ATENDIMENTO Telefone: 135

MINISTÉRIO DA SAÚDE - DISQUE SAÚDE Telefone: 136

INDICAÇÃO DE SITES

MANUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/divulgacao/Manual-prevencao-acidentes-pessoa-idosa.pdf

VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA

<http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Campanha-de-Valorizacao-da-Pessoa-Idosa>

CONHECENDO OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/divulgacao/DireitosPessoaldosad.pdf

A PESSOA IDOSA E OS SEUS DIREITOS: INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÕES

<http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/IdosoeSeusDireitosONLINE.pdf>

ESTATUTO DO IDOSO

http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/divulgacao/Estatuto-do-Idoso.pdf

COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/divulgacao/AF_folder-combate-violencia-pessoa-idosa.pdf

MANUAL DO CUIDADOR DA PESSOA IDOSA

<http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/ManualdoCuidadoraPessoaldosa.pdf>

MANUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

<http://www.cedi.pr.gov.br/arquivos/File/CEDI/ManualViolencialdosogovfedweb.pdf>

PLANO DE AÇÃO INTERNACIONAL PARA O ENVELHECIMENTO

<http://www.dedihc.pr.gov.br/arquivos/File/planoidoso.pdf>

CAPACITAÇÕES

<http://www.cedi.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=54>